



1 **ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS DA FACULDADE DE**
3 **DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.**

4 Aos seis de novembro de 2013, às 13h, reuniu-se, na sala D-205, da FDRP, o
5 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas – DFB, da
6 Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – FDRP/USP,
7 sob a presidência do Prof. Assoc. Alessandro Hirata, Chefe do DFB, o Prof. Dr.
8 Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua, a Profa Dra Cristina Godoy Bernardo de
9 Oliveira, o Prof. Sergio Nojiri e a Srt^a. Mariana Cardoso Zimmermann. Havendo
10 número legal, o Senhor Chefe declarou abertos os trabalhos. **PARTE I –**

11 **EXPEDIENTE. 1.DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DO CONSELHO DO**
12 **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS**

13 **BÁSICAS, REFERENTE À REUNIÃO REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE**
14 **2013:** O Prof. Marcio pediu uma correção: que a verba solicitada por ele no item 1.1

15 da reunião do Conselho do DFB, realizada em 6.8.13, seja especificada na Ata, e
16 após, a Ata foi aprovada. **.2. COMUNICAÇÕES DO SR CHEFE:** o Sr Chefe não
17 fez comunicações. **.3. PALAVRA AOS MEMBROS:** nenhum membro fez uso da

18 palavra. **PARTE II - ORDEM DO DIA. 1.PARA APROVAR:1.1.**

19 **SOLICITAÇÃO DE VERBA: Interessado: MARCIO HENRIQUE PEREIRA.**

20 O item foi aprovado por unanimidade. **1.2.PROJETO DE PESQUISA PARA O**
21 **BIÊNIO 2013-2014. PROCESSO 08.1.272.89.1 .Interessado: SERGIO**

22 **NOJIRI. PARECER TÉCNICO:** Profa. Dra. Cristina Godoy Bernardo de Oliveira –
23 parecer favorável. O item foi aprovado por unanimidade. **1.3. CONCURSO DE**

24 **LIVRE-DOCENTE. PROCESSO 13.1.612.89.2. Interessado:**

25 **DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS BÁSICAS.**

26 **PARECER TÉCNICO:** Prof. Dr. Jonathan Hernandes Marcantonio – parecer
27 favorável. O item 1.3 foi aprovado por unanimidade, opinando pelo deferimento das

28 inscrições do concurso. O Conselho indicou os seguintes avaliadores para compor a
29 banca do concurso: como Titulares o Prof. Assoc. Nuno Manuel Morgadinho dos

30 Santos Coelho, o Prof. Titular José Eduardo Campos de Oliveira Faria, a Profa.

31 Assoc. Ana Maria de Oliveira Nusdeo, o Prof. Titular Pedro Demo e o Prof. Titular
32 Sergio França Adorno de Abreu. Como respectivos suplentes: o Prof. Assoc.

33 Alessandro Hirata, o Prof. Titular Celso Fernandes Campilongo, o Prof. Assoc.

34 Alysson Leandro Barbate Mascaro, o Prof. Assoc. Alberto do Amaral Júnior e o Prof.
35 Assoc. Ari Marcelo Solon. **1.4. CONCURSO DE LIVRE-DOCENTE.**

36 **PROCESSO 13.1.611.89.6. PARECER TÉCNICO:** Prof. Assoc. Nuno Manuel
37 Morgadinho dos Santos Coelho – parecer favorável. O Conselho do DFB deliberou

38 pelo acolhimento parcial do parecer do relator, Prof. Nuno. No tocante aos

39 documentos comprobatórios constantes do edital e apresentados pelo candidato
40 junto à Faculdade de Direito da USP entende-se não haver óbices, mas em relação



41 ao título de Doutor do candidato não se cumpre o requisito 2a. do edital FDRP
42 24/2013, uma vez que o título não é reconhecido pela USP ou de validade nacional.
43 Assim, o Conselho delibera-se pelo indeferimento da inscrição **1.5. INDICAÇÃO**
44 **DE AVALIADORES EXTERNOS.** O Conselho indicou os seguintes avaliadores:
45 Prof. Gustavo Tepedino, Prof. Marcelo Neves e Prof. Antonio Augusto Cançado
46 Trindade (nacionais). Prof. Boaventura de Sousa Santos (internacional). **1.6.**
47 **ALTERAÇÃO DE CONTEÚDO DE DISCIPLINAS.** O Conselho aprovou por
48 unanimidade. **1.7. Processo 2013.5.506.89.5. Claro/Cargo nº 1097407 - DPP**
49 **- FEARP: interessado: FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO.** Em
50 resposta ao OF. ATAc/FDRP/045, a respeito do claro/cargo nº 1097407-DPP, o
51 Conselho do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas Básicas deliberou
52 que: 1. Considerando que as disciplinas ministradas pela FEARP, de
53 responsabilidade desse Departamento, referentes a tal cargo, são Matemática para
54 Advogados (60 horas) e Contabilidade para Advogados (60 horas); 2. Considerando,
55 ainda, que a FEARP é um centro de excelência nas referidas matérias; 3. Ademais,
56 considerando futuras discussões sobre o conteúdo programático dessas disciplinas
57 na graduação da FDRP; 4. Entendemos que a melhor solução seria conceder o
58 referido cargo docente para a FEARP, ressaltando, entretanto, que a FEARP
59 continue responsável pelas disciplinas referidas e, no caso de supressão ou
60 diminuição da carga horária dessas disciplinas na grade horária da FDRP, que
61 continuem a ser oferecidas disciplinas por parte da FEARP à FDRP, sejam elas
62 obrigatórias ou optativas, correspondentes à carga horária de 60 horas semestrais.
63 **2. PARA REFERENDAR:** Os itens de 2.1 a 2.9 foram referendados. **PARTE II -**
64 **ORDEM DO DIA – PAUTA SUPLEMENTAR (06.11.2013):** Os itens 3.1 e 3.2
65 foram referendados. **4. PARA APROVAR. 4.1. RECRENCIAMENTO.**
66 **PROCESSO: 11.1.463.89.5. Interessada: CRISTINA GODOY BERNARDO DE**
67 **OLIVEIRA. Parecer técnico:** Prof. Dr. Alessandro Hirata - parecer favorável. O
68 item foi aprovado por unanimidade. **4.2. CRIAÇÃO DE DISCIPLINAS.**
69 **Interessado:** DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA DO DIREITO E DISCIPLINAS
70 BÁSICAS. o item foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Prof.
71 Assoc. Alessandro Hirata, Chefe do DFB, deu por encerrada a reunião às 14h50. Do
72 que, para constar, eu,..... Luiz Gustavo Teixeira
73 Neves, Secretário, lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos membros
74 presentes à reunião em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão
75 Preto, 12 de fevereiro de 2014.